COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 73.086**

PROJETO DE LEI Nº 11.833 do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que denomina "**MARIA EMILIA FAVARO MELNEC**" a ponte sobre o Rio Jundiaí situada defronte da Rua Paulo Setúbal, em Vila Rio Branco.

PARECER Nº 1076

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que denomina "**MARIA EMILIA FAVARO MELNEC**" a ponte sobre o Rio Jundiaí situada defronte da Rua Paulo Setúbal, em Vila Rio Branco, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de parte que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
23/06/15

Sala das Comissões, 23.06.2015.

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA **PAULO SÉRGIO MARTINS**

ROBERTO CONDE ANDRADE **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

bgs